

Anexo III

Diretrizes Campanha – Acelera Juntos

Área: Diretoria de Negócios

*Assunto: Diretrizes de campanha –
Acelera Juntos*

*Abrangência: Cooperativa Sicredi
Confiança*





01

Objetivo

02

Definições

2.1. Sobre o programa de fidelidade Juntos

03

Regras

3.1. Pontuação por aporte em poupança

04

Responsabilidades

4.1. Sede

4.2. Agências

05

Base Regulatória

06

Vigência e Histórico



1. Objetivo

A campanha Acelera Juntos, tem como objetivo fomentar o programa de fidelidade Juntos na cooperativa Sicredi Confiança, integrando estratégias de engajamento com produtos e serviços como Poupança, visando o fortalecimento do relacionamento com os associados e ampliação de utilização das soluções financeiras oferecidas.



2. Definições

2.1. Programa de fidelidade Juntos

O Juntos é o programa de fidelidade do Sicredi, criado com o propósito de reconhecer e valorizar o relacionamento dos associados com a cooperativa. Por meio da utilização de produtos e serviços, participação em eventos e indicações, os associados acumulam pontos que podem ser trocados por recompensas.

Cada solução utilizada gera 1 ponto, equivalente a R\$ 1,00, e os pontos têm validade de 24 meses. As recompensas incluem brindes, doações sociais e experiências com parceiros locais homologados.

A adesão ao programa é voluntária e realizada via aplicativo ou site. A pontuação é acumulada mensalmente, com possibilidade de bonificações adicionais.

Além de beneficiar os associados, o programa contribui para o fortalecimento da marca Sicredi, o incentivo ao uso de soluções financeiras e a promoção dos valores cooperativistas.



3. Regras



3.1 A cada R\$ 1.000,00 de aporte mensal em Poupança = 2 pontos no programa Juntos (Limitado a 250 pontos)

- Os pontos gerados no mês atual serão creditados pela Cooperativa até o dia 05 do mês seguinte, enquanto durar a campanha.
- O(a) associado(a) deve se cadastrar no programa Juntos até um dia antes do crédito dos pontos para que seja contemplado no crédito.
- O(a) associado(a) pode realizar movimentações financeiras mesmo estando sem seu cadastro ativo no aplicativo do Juntos. Neste caso, não perderá o direito aos seus pontos, desde que se cadastre até as respectivas datas a seguir:
- A partir do dia 01 até o dia 05 de cada mês, ocorre o crédito de pontos referentes ao aporte realizado no mês anterior.
- A campanha inicia em 01/09/2025 e finaliza em 31/12/2025 podendo ser postergada.
- Caso o(a) associado(a) realize um aporte e posteriormente efetue resgate parcial no mesmo mês, será considerado apenas o valor líquido mantido na poupança para fins de pontuação.
Exemplo: Se houver um aporte de R\$ 2.000,00 e um resgate de R\$ 500, será considerado um aporte líquido de R\$ 1.500,00, resultando em **2 pontos** no programa, e não 4.
- Pontuação em dobro, exclusivo para dezembro/2025: a cada R\$ 1.000,00 de aporte em Poupança, o associado ganha 4 pontos.
- A campanha se estende com a pontuação em dobro nos meses de fevereiro/2026 até maio/2026.
A cada R\$ 1.000,00 de aporte em Poupança, o associado ganha 4 pontos.



4. Responsabilidades

4.1. A sede será responsável por controlar e creditar os pontos até o final da campanha

4.2. As agências serão responsáveis pela oferta de produtos e serviços que contribuem para o aumento da pontuação no programa Juntos, ao mesmo tempo que impulsionam a geração de negócios com base nas soluções financeiras disponibilizadas pela cooperativa.

4.3 Quanto a postergação do prazo de vigência fica sob responsabilidade da diretoria da cooperativa, mediante tratativas em ata.



5. Base Regulatória



Regulamento sistêmico do programa de fidelidade Juntos.



6. Vigência e Histórico de Aprovação

DATA	DESCRIÇÃO	APROVADOR
01/09/2025	Diretriz de campanha	Diretoria de negócios da cooperativa Sicredi Confiança